



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.003,00 (quatorze mil e três reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na complementação de recurso para empenho do RPPS – IPE – Patronal, referente ao mês de dezembro/2015, conforme Art. 7º, I, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.160	3.1.90.08.00.00.00 Outros benefícios assistenciais	0001	158	R\$ 14.003,00
				TOTAL R\$ 14.003,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.089	4.4.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	179	R\$ 14.003,00
				TOTAL R\$ 14.003,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração